



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 43/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6884/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 16:29
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE COLETA DE LIXO NO CÓRREGO BARRO BRANCO – SANTA ROSA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de inclusão de coleta de lixo no Córrego Barro Branco – Santa Rosa, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de destinação correta dos lixos domésticos naquele córrego, que atualmente não possuem adequados locais de coleta desses materiais descartados.

Marilândia-ES, 03 de julho de 2023.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 04 / 07 / 2023

Alcione Bolárin Monechi
Presidente